

Westwing Comércio Varejista S.A.

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8 - Companhia Aberta

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 30 de Agosto de 2023

Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508); Torre B (salas 305 e 306) e casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no CNPJ/MF sob o nº 14.776.142/0001-50, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2551-8 (“**Companhia**”), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital e a distância**, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de agosto de 2023, às 16:00 horas (“**AGE**”), em atendimento ao requerimento formulado por acionistas da Companhia, nos termos do artigo 123, parágrafo único, “c”, da Lei das S.A., a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** A alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para incluir regra de limitação de voto aplicável a todos os acionistas (ou grupo de acionistas) da Companhia, de forma que nenhum acionista (ou grupo de acionistas) poderá exercer votos em número superior a 15% (quinze por cento) do número total de ações em que se dividir o capital social; **(ii)** A eleição de 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** A eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** A eleição de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. **Instruções e Informações Gerais:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital e a distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação a distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma digital. Para participarem da AGE pelo sistema eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço ri@westwing.com.br, até o dia 28 de agosto de 2023, o qual deverá conter toda a documentação necessária, conforme indicado na proposta da administração para a AGE (“**Proposta da Administração**”). Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos *websites* indicados abaixo (“Boletim de Voto”) e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. A Companhia esclarece que (i) o procedimento de voto múltiplo não é aplicável nesta eleição, uma vez que ela serve apenas ao preenchimento de apenas três vagas do Conselho de Administração; e (ii) considerando que a Companhia não possui acionista controlador, não haverá a realização de eleição em separado, prevista no art. 141, § 4º, da Lei das S.A. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.westwing.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico, bem como cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE.

São Paulo, 31 de julho de 2023

Marcello Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues - Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>